

TERMO ADITIVO Nº 004
TERMO DE CONTRATO Nº 032/2016.

QUARTO TERMO ADITIVO DE CONTRATO celebrado entre o **MUNICÍPIO DE FRANCO DA ROCHA** e a empresa **CONSTRUTORA JOIA BRASIL LTDA – EPP – TOMADA DE PREÇO 006/2016.**

O MUNICÍPIO DE FRANCO DA ROCHA, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ sob nº 46.523.080/0001-60, com sede, Av. Liberdade, nº 250, Centro, Franco da Rocha-SP, neste ato representado por seu Prefeito **FRANCISCO DANIEL CELEGUIM DE MORAIS** e a empresa **CONSTRUTORA JOIA BRASIL LTDA EPP**, neste ato representada pelo Sr. **ADELSON LUIS STEFFENS**, portador da Cédula de Identidade RG nº 50.394.485-38 e do CPF/MF nº362.714.461-91, ambos já qualificado no Termo de Contrato em epígrafe, com base no Artigo 57, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, resolvem de comum acordo **ADITAR** o referido contrato, para estender o prazo contratual por mais 60 (sessenta) dias, com vigência de **19/09/2017 até 17/11/2017**, de acordo com as justificativas nos autos do Processo Interno nº 12369/2017.

Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato.

O presente Termo de Aditamento fica fazendo parte integrante do processo licitatório, a fim de que produza todos os efeitos legais de conformidade com a legislação vigente.

E, por estarem de comum acordo, assinam as partes, o presente Termo de Aditamento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que se produza todo o efeito legal.

Franco da Rocha, 18 de Setembro de 2017.

FRANCISCO DANIEL CELEGUIM DE MORAIS

Prefeito

EDUARDO DE SOUZA MARTINS

Secretário de Infraestrutura e Habitação

ADELSON LUIS STEFFENS

Construtora Joia Brasil Ltda – EPP